

**PORTARIA Nº. 104.2005**

**“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela viagem a cidade de Porto Alegre/RS, DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SR. ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, no dia 07 de novembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de novembro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento